



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO



DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DE ENSINO

CONCURSO – ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO DE GEOGRAFIA

Editais nº 468/19, 06/20, 248/21 - PROGEPE/2019 – Processo nº

23075.088222/2019-96 EDITAL Nº 03 – BANCA EXAMINADORA

RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA/

**CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE DEFESA DO DO CURRÍCULO E
PROJETO DE PESQUISA**

1. A Banca Examinadora do Concurso Público para Professora/r Classe A na Área de Conhecimento de Ensino de Geografia torna público o RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE DEFESA DO CURRÍCULO E DO PROJETO DE PESQUISA, estando as/os seguintes candidatas/os **NÃO ELIMINADAS/OS*** do processo seletivo:

Nome (em ordem de inscrição):
Daniel Luiz Stefenon
Leia de Andrade
Maria Cristina Borges da Silva

* De acordo com a Resolução 66A16 CEPE, artigo 24, a Banca Examinadora deverá divulgar em edital os “nomes dos candidatos não eliminados naquela etapa”.

2. A/O candidata/o deve estar na sala individual, aberta especialmente para a realização da sua prova de defesa do currículo e do projeto de pesquisa, conforme a inserção da/o candidata/o na equipe *Teams*, realizada previamente e informada por e-mail. A Banca Examinadora do Concurso Público vem, por meio deste, convocar as/os seguintes candidatas/os para realizar a de defesa do currículo e do projeto de pesquisa, conforme especificação de horários que seguem:

Nome (em ordem de inscrição):	Horário da Prova Didática
Daniel Luiz Stefenon	08h00
Leia de Andrade	09h15
Maria Cristina Borges da Silva	10h30

3. As/os candidatas/os não eliminadas/os na Prova Didática deverão enviar, até as 21h00 do dia 06 de outubro de 2021, o seu currículo documentado e o projeto de pesquisa para o e-mail

egconcurso@ufpr.br da seguinte forma:

a) um arquivo em pdf, com o currículo organizado de acordo com a sequência da Tabela de pontuação – Resolução 70/16-CEPE, com as mesmas produções (e demais itens) constantes no currículo entregue na inscrição no concurso (18/02/2020).

b) um arquivo em pdf (único), com os documentos comprobatórios do currículo, organizados na mesma sequência em que são listados no currículo (item a). Se possível, numerar os documentos conforme a mesma numeração do currículo.

c) Arquivo pdf do Projeto de pesquisa.

4. A Banca Examinadora do Concurso Público reitera que apesar desta sessão ser pública, deve ser observado o que a Resolução 66-A/16 CEPE estabelece em seu artigo 23: “É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais (candidatos), inclusive a leitura de relatório da prova prática (se houver), com exceção da prova escrita.”

5. A presença da/o candidata/o será registrada por meio da gravação da prova.

6. Para a prova de defesa do currículo e do projeto de pesquisa serão seguidas as diretrizes da Resolução 66A/16, artigo 34 inclusive os critérios de avaliação, a saber:

- relação, pertinência e aderência de sua trajetória e produção, à área de Ensino de Geografia (peso 3);

- contribuição para o ensino, a pesquisa e a extensão, na área de ensino de Geografia (peso 3);

– relevância, pertinência e atualidade da proposta de projeto de pesquisa para a área de ensino de Geografia, inclusive sua escrita e referências utilizadas (peso 2);

– qualidade das respostas, da argumentação, de defesa das ideias e de sua produção, em relação às perguntas realizadas pelos membros da Banca Examinadora (peso 2);

7. As notas da prova de defesa do currículo e do projeto de pesquisa, em razão da prova ser somente classificatória, serão divulgadas na sessão pública de divulgação dos resultados e classificação do concurso a ser realizada, provavelmente, no dia 08 de outubro, a partir das 19h00.

Curitiba, 06 de outubro de 2021, 19h.

Prof. Alcione Luis Pereira Carvalho

Presidente da Banca Examinadora